

MANUAL DE USO PELAS EMPRESAS DO SCPI – SISTEMA DE CONTROLE DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Versão 1.0, atualizada até 18.07.23

SUMÁRIO *(Clique no item desejado segurando a tecla Ctrl)*

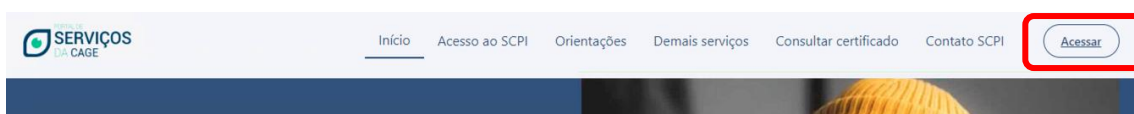
1.	COMO ACESSAR O SCPI.....	2
a.	Login / Acesso ao sistema	2
b.	Seleção da empresa para uso do sistema	3
2.	COMO FAZER UM NOVO PEDIDO DE CERTIFICADO NO SCPI	5
a.	Abertura de novo pedido: relatórios, blocos e grupos de quesitos	5
b.	Respostas aos quesitos e pontuação da avaliação	5
	• Quesitos com dependência lógica de outros quesitos	6
	• Quesitos que exigem pré-comprovação no momento da resposta	6
c.	Navegação pelos grupos de quesitos e salvar respostas.....	8
d.	Resumo das condições para submeter o pedido de Certificado	8
3.	COMO RESPONDER ÀS NOTIFICAÇÕES PARA COMPLEMENTAÇÃO OU RETIFICAÇÃO.....	10
a.	Recebimento das notificações por e-mail.....	10
b.	Resposta às notificações	10
4.	OBTENDO O ARQUIVO DE CERTIFICADO EMITIDO	11

Quaisquer outras dúvidas ou sugestões, favor enviar e-mail a scpi.cage@sefaz.rs.gov.br

1. COMO ACESSAR O SCPI

a. Login / Acesso ao sistema

O Certificado de Apresentação de Programa de Integridade deve ser solicitado por meio do [SCPI, encontrado no Portal de Serviços da CAGE](#). Ao entrar no Portal, clique no botão "Acessar" na parte superior direita da página.



Na página seguinte, selecione a opção para login com o Gov.BR e siga as instruções mostradas para se fazer o login seguro como *pessoa física*.



Acesso Restrito

Informe seus dados para acessar

Acessar

Você poderá confirmar que o login foi bem-sucedido se o botão "Acessar", na página inicial do Portal, for substituído pelo seu nome. Após fazer o login, clique para acessar o SCPI.



ACESSO AO SCPI



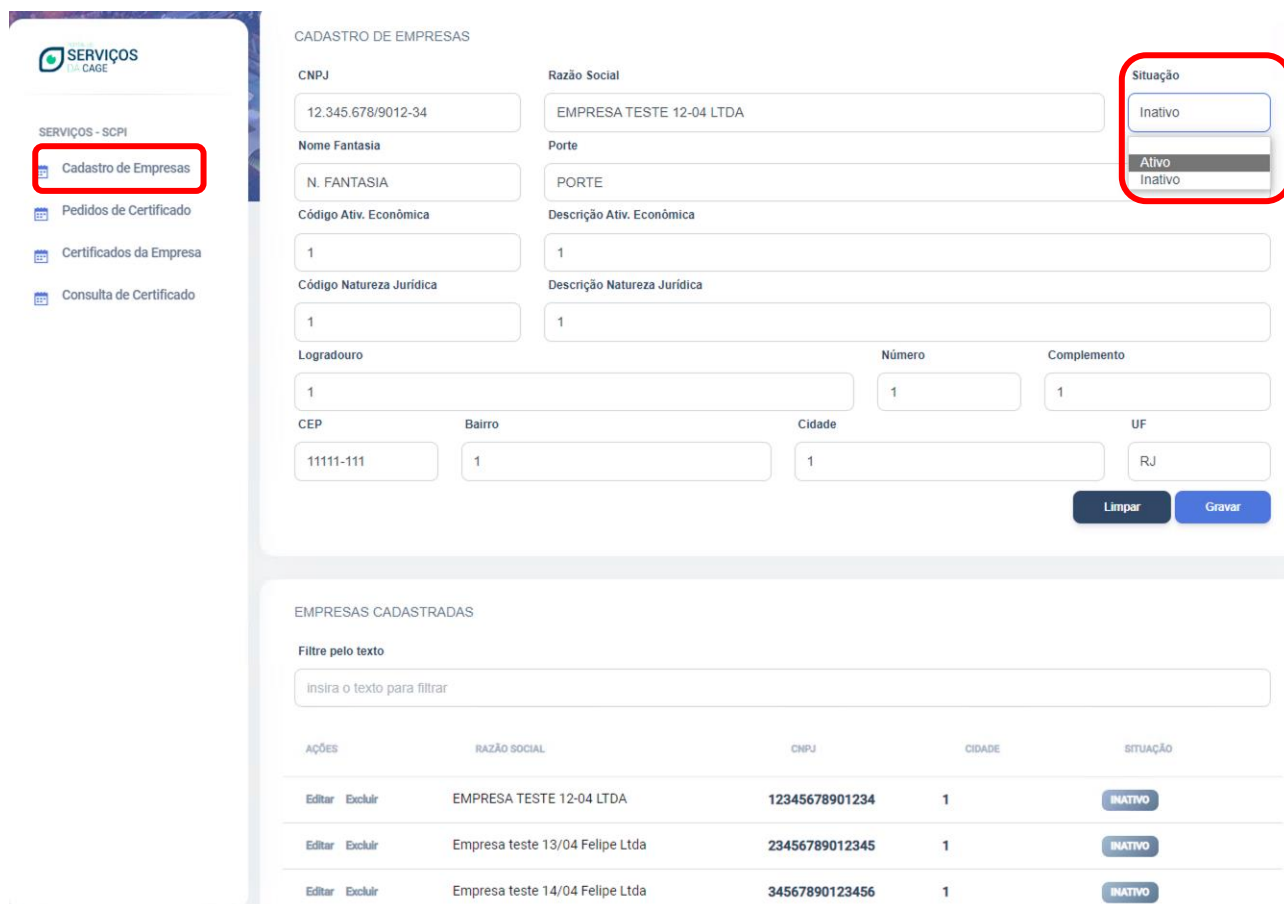
b. Seleção da empresa para uso do sistema

Após acessar o SCPI, é preciso selecionar a empresa em nome da qual se quer fazer as operações no sistema (solicitar certificado, consultar certificado, etc), clicando-se na página do menu "**Cadastro de Empresas**".

Caso o CPF da pessoa física logada no sistema tenha sido cadastrada no sistema Gov.BR como colaboradora de uma empresa por meio do certificado digital do respectivo CNPJ ([vide instruções detalhadas desse cadastro](#)), a empresa que fez esse cadastro irá aparecer automaticamente nessa página, na área "Empresas Cadastradas".

Caso o cadastro de colaborador citado acima não tenha sido realizado, a pessoa física pode efetuar o cadastro da empresa desejada manualmente no sistema preenchendo o formulário e clicando em "Gravar". Porém, adverte-se que toda vez que a pessoa física precisar entrar novamente no sistema, ela precisará inserir de novo os dados da empresa para ela apareça novamente na área "Empresas Cadastradas".

Seja por meio do cadastro manual ou pelo cadastro com certificado digital, deve-se selecionar a empresa desejada na área "Empresas Cadastradas", clicar em "Editar" e alterar o campo "Situação" para "Ativo" para selecionar a empresa e, em seguida, no botão "Gravar". A empresa selecionada deverá, então, constar ativa na parte inferior da tela.



The screenshot displays the 'CADASTRO DE EMPRESAS' form in the CAGE system. The left sidebar shows the 'SERVIÇOS - SCPI' menu with 'Cadastro de Empresas' highlighted. The main form contains fields for CNPJ, Razão Social, Nome Fantasia, Porte, Códigos Ativ. Econômica and Natureza Jurídica, Logradouro, CEP, Bairro, Cidade, UF, and Complemento. A dropdown menu for 'Situação' is open, showing 'Inativo' and 'Ativo' options. Below the form is a table of 'EMPRESAS CADASTRADAS' with columns for Ações, Razão Social, CNPJ, Cidade, and Situação.

AÇÕES	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CIDADE	SITUAÇÃO
Editar Excluir	EMPRESA TESTE 12-04 LTDA	12345678901234	1	INATIVO
Editar Excluir	Empresa teste 13/04 Felipe Ltda	23456789012345	1	INATIVO
Editar Excluir	Empresa teste 14/04 Felipe Ltda	34567890123456	1	INATIVO

EMPRESAS CADASTRADAS

Filtre pelo texto

AÇÕES	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CIDADE	SITUAÇÃO
Editar Excluir	EMPRESA TESTE 12-04 LTDA	12345678901234	1	ATIVO
Editar Excluir	Empresa teste 13/04 Felipe Ltda	23456789012345	1	INATIVO
Editar Excluir	Empresa teste 14/04 Felipe Ltda	34567890123456	1	INATIVO

Items per page: 100 1 - 3 of 3 |< < > >|

Há um outro mecanismo para se alterar a empresa que está ativa, se já houver empresas cadastradas. Basta clicar no botão no canto superior direito da tela, com o nome da pessoa física logada no sistema, e depois clicar na opção "Trocar Empresa".

2. COMO FAZER UM NOVO PEDIDO DE CERTIFICADO NO SCPI

a. Abertura de novo pedido: relatórios, blocos e grupos de quesitos

Após acessar o SCPI e ativar uma empresa, conforme visto no item anterior, faz-se o pedido de certificado clicando na opção do menu "Pedidos de Certificado" e depois no botão "Responder Questionário".



Na sequência, deverão ser respondidos por meio do sistema os diferentes quesitos elaborados com base nos parâmetros de avaliação de Programas de Integridade previstos no Decreto nº 55.961/2020. Como a avaliação envolve muitos quesitos, eles se organizam da seguinte forma: um conjunto de quesitos do mesmo tema específico é chamado de **grupo**; um conjunto de grupos de quesitos da mesma área geral compõe um **bloco**; e blocos que tem mesma finalidade de avaliação compõem um **relatório**.

Sendo assim, a avaliação se inicia com o Relatório Simplificado de Perfil, composto por um só bloco e grupo (RSP). Depois, segue-se ao Relatório Simplificado de Conformidade, composto por 12 grupos que se dividem no Bloco "Cultura Organizacional de Integridade" (Grupos C01 a C06) e no Bloco "Mecanismos, Políticas e Procedimentos de Integridade" (Grupos M07 a M12).

b. Respostas aos quesitos e pontuação da avaliação

Cada um dos quesitos do Relatório Simplificado de Conformidade corresponde a uma pontuação, feita para auxiliar a medir a efetividade do Programa de Integridade avaliado. A estrutura completa da pontuação pode ser conferida nesse link.

Conforme os quesitos vão sendo respondidos, o SCPI demonstra na tabela ao lado direito da tela uma pontuação que é preliminar (vide abaixo), pois tal valor presume que a empresa efetivamente atende e pode comprovar adequadamente a todos os quesitos respondidos afirmativamente. A pontuação efetiva dependerá da avaliação feita pela CAGE.



01. Estrutura organizacional
Sobre a estrutura organizacional da empresa e sua relação com o programa de integridade, responda:

1-A empresa possui uma estrutura organizacional formalizada, isto é: prevista em estatuto, contrato social, regimento interno ou outro normativo?
 Sim Não

Pontuação Empresa*	Pontuação Mínima
3.6	55

Resultado Preliminar*

Pontuação mínima não atingida

A empresa tem a obrigação legal de responder a todos os quesitos do SCPI de maneira absolutamente verdadeira, bem como de responder que atende (total ou parcialmente) ao que é solicitado exclusivamente quando puder apresentar comprovação sólida do atendimento. Nessa linha, a CAGE pode requisitar da empresa comprovações em relação a quaisquer quesitos dos Relatórios do SCPI inclusive após a emissão do Certificado, para ratificação ou anulação.

Ademais, a empresa tem o dever de responder de maneira completa, não se permitindo respostas em branco ou provisórias. Por exemplo, não se permite que a empresa responda “não” a certo quesito por entender que já atinge a pontuação mínima necessária para obter o certificado e, depois de a CAGE pedir complementação, alegar que podia ter respondido “sim” àquele quesito para fazer jus à respectiva pontuação.

- **Quesitos com dependência lógica de outros quesitos**

Alguns quesitos apresentam uma relação de dependência lógica da resposta de um outro quesito principal. Portanto, caso a resposta ao quesito principal seja “não”, o SCPI oculta os quesitos dependentes e não permite que eles sejam respondidos.

Por exemplo, o quesito 04.1 pergunta se “a empresa possui um Código de Ética e Conduta, ou documento(s) equivalente(s), disponível em português”. Caso a resposta seja “não”, todos os quesitos subsequentes deste bloco, que dependem de a empresa possuir um Código de Ética, ficaram indisponíveis, sendo considerados com a resposta “não” automaticamente.

- **Quesitos que exigem pré-comprovação no momento da resposta**

Em relação a alguns dos quesitos, exige-se que a empresa apresente elementos comprobatórios já no momento do preenchimento dos Relatórios do SCPI – uma pré-comprovação. Esse mecanismo precisou ser implementado para bloquear empresas cujos Programas de Integridade não tivessem uma mínima efetividade e comprovação de fazer pedidos de certificado manifestamente inadequados.

Para esses quesitos, o sistema só admite que a empresa obtenha pontuação positiva (ou seja, responda “sim” ou “parcialmente” ao quesito) se for cumprida a pré-comprovação. Inclusive, se a empresa responder “sim” ou “parcialmente” ao quesito e clicar em “Gravar e Avançar”, o

sistema irá considerar que o quesito não foi respondido integralmente e impedirá que se passe ao próximo grupo de quesitos. Existem atualmente dois tipos de pré-comprovação exigidas:

I - Pré-comprovação por informações adicionais

Ao se responder “sim” ou “parcialmente”, certos quesitos exigem o preenchimento de caixa de comentário fornecendo informações específicas e objetivas solicitadas. As informações solicitadas são descritas abaixo da caixa de comentário que aparece próxima à resposta do quesito:

02. Compromisso da alta direção
Sobre o comprometimento e apoio da alta direção* da empresa ao programa de integridade, responda:

1-A empresa possui critérios formalizados para escolha dos membros da alta direção que incluem elementos de integridade, como o não envolvimento em atos de corrupção?

Sim Não

Inserir Comentário para alternativa

Informe em qual documento da empresa estão formalizados os referidos critérios e transcreva o item do documento que prevê tais critérios

II – Pré-comprovação por documentos

Ao se responder “sim” ou “parcialmente”, certos quesitos exigem que a empresa inclua, como anexo, um ou mais documentos. Não basta se anexar qualquer documentação - esses quesitos indicam em vermelho instruções de qual tipo de documento é exigido:

4-Houve, nos últimos 12 meses, uma ou mais manifestações de apoio comprovadas ao programa de integridade por parte de membros da alta direção da empresa?





Sim Não

Carregar anexo para alternativa

Escolher Arquivo Nenhum arquivo escolhido

Mensagens de apoio ao programa inseridas, por exemplo, em e-mails enviados a empregados e terceiros, entrevistas que abordam o tema, informativos internos, campanhas institucionais, mensagem de membros da alta direção no Código de Ética e em outras normativas, mensagens na página eletrônica da empresa sobre o compromisso da alta direção com a ética e a integridade.

[Baixar todos anexos](#)

Anexo : Manual SCPI Empresas v1.0.pdf		
Anexo : Anotação Testes SCPI.docx		

Após clicar em “Escolher Anexo”, selecionar um documento e confirmar, os nomes dos documentos anexados aparecem na tela, confirmando o envio do documento (vide acima). É possível clicar mais uma vez no ícone de anexos para anexar mais documentos. Também se pode excluir documentos previamente anexados, clicando-se na “lixeira” ao lado deles.

c. **Navegação pelos grupos de quesitos e salvar respostas**

O SCPI não permite pular grupos de quesitos. Portanto, os grupos devem ser respondidos na ordem e o sistema só permite que se avance para o próximo quando todos os quesitos do grupo exibido tiverem sido preenchidos e o usuário clicar no botão "Gravar e Avançar". Os grupos de quesito já preenchidos são exibidos na parte superior da tela com o símbolo de "visto" ao lado:



Contudo, o sistema permite voltar para alterar ou complementar respostas a quesitos em grupos que tinham sido preenchidos e ficaram para trás. Basta clicar no ícone do respectivo grupo de quesitos, fazer a alteração desejada e clicar novamente em "Gravar e Avançar".

Quando a empresa responde todos os quesitos de um grupo e clica em **"Gravar e Avançar"**, o SCPI salva todas as respostas e documentos inseridos no sistema até o momento. Portanto, a empresa pode começar a preencher o questionário, fechar o sistema e, quando voltar a fazer login em outro dia, poderá continuar de onde havia parado.

d. **Resumo das condições para submeter o pedido de Certificado**

O SCPI somente ativará o botão "Finalizar e Enviar" ao final da tela, permitindo concluir o pedido de certificado e submetê-lo à CAGE, se forem cumpridas ambas essas condições:



I - Resposta completa de todos os quesitos

Inclui responder a todos os grupos de quesitos e ter apresentado a pré-comprovação dos quesitos que a exigem e aos quais a empresa respondeu de maneira afirmativa.

O atendimento dessa condição é confirmado pelo sistema quando todos os grupos de quesitos estiverem indicados na barra de navegação com o visto de respondidos:



II - Atingimento das pontuações mínimas exigidas

Foram definidas no art. 10 da Instrução Normativa CAGE nº 06/2021 e são apresentadas na tabela do lado direito da tela:



Blocos	Pontos	Pontuação Mínima
I - Relatório Simp. de Perfil	0	0
II - Cultura Organizacional	0	18,9
III - Mecanismos e Procedimentos	0	16,1

Especificamente para os pedidos submetidos em 2023, exige-se pontuação mínima total de 55 pontos e de 18,9 e 16,1, respectivamente, para os blocos “Cultura Organizacional” e “Mecanismos e Procedimentos”.

O atendimento dessa condição é indicado pelo status abaixo de “Resultado Preliminar*”.

Como dito anteriormente nesse manual, a pontuação mostrada pelo sistema enquanto a empresa preenche o pedido de certificado é preliminar, podendo sofrer redução após avaliação pela CAGE.

Portanto, a submissão de um pedido de certificado com pontuação preliminar acima da pontuação mínima não implica que o pedido será deferido. Será emitido certificado se, após a avaliação da CAGE, a pontuação efetiva for superior ao mínimo exigido.

3. COMO RESPONDER ÀS NOTIFICAÇÕES PARA COMPLEMENTAÇÃO OU RETIFICAÇÃO

a. Recebimento das notificações por e-mail

Nas situações em que a CAGE entender necessárias informações ou documentos adicionais para confirmar o atendimento de quesitos e, portanto, confirmar a efetiva pontuação de avaliação do Programa de Integridade, a empresa receberá por e-mail uma mensagem especificando os quesitos que exigem complementação ou retificação e a justificativa.

Destaca-se que o e-mail em questão será enviado ao endereço de e-mail cadastrado junto ao Gov.Br das pessoas físicas que fizeram login no SCPI e ativaram a empresa no sistema.

b. Resposta às notificações

A resposta à notificação deve se dar por meio do próprio SCPI. Após receber a notificação, a empresa deve seguir o mesmo caminho feito para preenchimento inicial e clicar no botão “Revisar Questionário”.

SOLICITAÇÃO DE CERTIFICADOS

Status: 03. Complementação sendo feita pela empresa

Atenção! Seu questionário possui inconsistência documental e/ou está incompleto, revise.

Revisar Questionário

A tela que se abrirá à empresa será muito semelhante a de quando ela terminou de preencher os Relatórios e submeteu o pedido de Certificado, porém os quesitos em relação aos quais se solicitou complementação ou retificação estarão com resposta em branco, permitindo nova resposta pela empresa, enquanto que os demais estarão com a resposta travada.

Na barra superior, é possível verificar os grupos em que há quesitos que devem ser complementados ou corrigidos por esses estarem sinalizados com o símbolo de “visto” em vermelho.

RSP ✓

C01 ✓

C02 ✓

C03 ✓

C04 ✓

C05 ✓

C06 ✓

M07 ✓

Para atender à notificação, bastará a empresa responder novamente aos referidos quesitos, certificando-se de que a nova resposta atende ao que foi solicitado na notificação (seja apresentando a complementação solicitada para se manter a resposta, seja corrigindo a resposta anterior, por exemplo).

Após isso, a empresa deve clicar novamente nas opções “Gravar e Avançar” e “Finalizar e Enviar”.

4. OBTENDO O ARQUIVO DE CERTIFICADO EMITIDO

Quando a empresa tiver o seu Certificado de Apresentação de Programa de Integridade emitido – o que lhe será informado através do e-mail cadastrado e da área de notificações do SCPI –, para acessar o arquivo PDF do Certificado, ela deve apenas fazer login no sistema, ativar a empresa desejada e clicar na opção “Certificados da Empresa” no menu à esquerda.

A tela irá mostrar os Certificados já obtidos pela empresa, informando a data em que cada um tem previsão de expirar. Clicando-se no número de um Certificado ativo, o sistema abrirá o arquivo do Certificado.



SERVIÇOS
CAGE

SERVIÇOS - SCPI

- Cadastro de Empresas
- Pedidos de Certificado
- Certificados da Empresa**
- Consulta de Certificado

SCPI / Consultar certificados

CONSULTAR E IMPRIMIR CERTIFICADOS

Para visualizar ou imprimir um certificado acesse o site abaixo:
www.portalcage/Certificados

Ou clique no código do certificado disponível abaixo para realizar consulta pública.

NÚMERO	EXPIRA EM
Inexistente	Inexistente